

ASSEMBLEIA NACIONAL**Resolução n.º 158/X/2025**

Sumário: Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Francisco Correia Pereira.

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Francisco Correia Pereira, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da Europa e Resto do mundo, por um período de 22 de outubro a 31 de outubro de 2025.

Aprovada em 21 de outubro de 2025.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional em exercício, *Emanuel Alberto Duarte Barbosa*.